

XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 22 de Julho de 2010

Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XV Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2010;

Considerando que a Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), em conformidade com o art.º 20º dos Estatutos da CPLP “*congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP*” e é o órgão competente para “*assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade*”;

Relembrando que a VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo reiterou que a Cooperação se reveste da maior importância no desenvolvimento sustentado dos Estados membros, na consolidação da Comunidade e na sua projecção enquanto Organização internacional;

Relembrando ainda que, na mesma sede, os Chefes de Estado e de Governo solicitaram aos Pontos Focais de Cooperação (PFC) o desenvolvimento de esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação, para uma maior eficácia das acções desenvolvidas no espaço comunitário, designadamente quanto à sua apropriação pelos beneficiários;

Verificando que, não obstante alguns avanços registados em certos domínios, os PFC continuam a enfrentar desafios na articulação interna necessária à prossecução dos objectivos estabelecidos em sede de RPFC para a Cooperação na CPLP.

DECIDE:

Recomendar a busca de soluções na estrutura da administração de cada Estado membro, que reforcem os meios e condições do PFC para prosseguir as suas funções, nomeadamente a articulação das prioridades nacionais de cooperação com as oportunidades de cooperação disponíveis na CPLP, bem como a identificação de parceiros locais e modalidades alternativas de financiamento e a divulgação dos resultados das acções realizadas;

Encorajar a constituição ou reformulação dos Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP, conforme previstos na Visão Estratégica de Cooperação pós-Bissau, sedeados nos MNE/MRE, e cuja função será a coordenação com os diversos actores locais: governamentais; da sociedade civil; e representantes de organizações ou agências internacionais.

Feita em Luanda, em 22 de Julho de 2010.